



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## **P O R T A R I A**

**Nº. 045/2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE PÁDUA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Delegar a **IGOR FALANTE PEREIRA**, Médico, CRM n.º 520101407-2, a Responsabilidade Técnica da Agência Transfusional de Santo Antônio de Pádua, sem ônus para municipalidade, estando o mesmo designado para proceder ao que estiver afeto às atividades exercidas por esta Agência.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito